

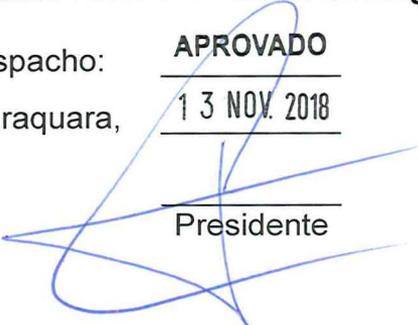


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1707 /2018

Autor: **Vereador Rafael de Angeli (PSDB)**

Despacho: APROVADO
Araraquara, 13 NOV. 2018



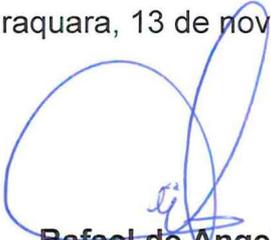
Presidente

Considerando que a Lei Municipal nº 8.073 de 18 de novembro de 2013 garante às entidades, de caráter privado sem fins lucrativos, e pessoas físicas devidamente cadastradas junto à extinta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que desenvolvam projetos com a finalidade de acolhimento de 30 (trinta) ou mais animais domésticos, felinos e caninos, que comprovarem periodicamente suas ações e, ainda, que o trabalho não tenha finalidade comercial, descontos nas tarifas de água;

Considerando ainda que recebi reclamações dizendo que municípios estão com dificuldades para conseguir estes benefícios propostos em lei,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edinho Silva**, no sentido de informar e encaminhar, a essa Casa de Leis, cópias dos relatórios que mostram todos os inscritos e benefícios concedidos, constando as datas em que foram realizados os cadastros, juntamente com os comprovantes de renovações periódicas.

Sala de Araraquara, 13 de novembro de 2018.


Rafael de Angeli
Vereador

14:39 13/11/2018 011671 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA